

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021**Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO EPPGG 2022 CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA**

O Instituto CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso das atribuições concedidas pelo Edital SEPLAG/FJP nº 007/2021, que rege o Concurso Público EPPGG 2022, considerando a convocação dos candidatos excedentes para a segunda etapa de habilitação, em 2ª chamada, e após a verificação de regularidade dos documentos apresentados por cada candidato, apresenta o **RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA A REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DESTE CONCURSO PÚBLICO**.

O candidato que teve sua habilitação indeferida terá acesso à justificativa de indeferimento através de link para consulta individual, disponível no site do Instituto CONSULPLAN <www.institutoconsulplan.org.br>, cabendo recurso quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do presente resultado, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.899/2002, conforme modelo constante do Anexo XVI e previsto no item 15.1, alínea “g” do referido Edital.

Nos termos do item 10.1.2.1.2 do Edital, caso o candidato não consiga comprovar seu enquadramento nas reservas legais, na etapa de habilitação, seu nome será excluído da lista específica e passará a ocupar apenas a classificação na lista geral de ampla concorrência.

A Habilitação Final dos candidatos será apresentada após a divulgação da decisão dos recursos, eventualmente interpostos, nos termos do item 13.7 do Edital, sendo convocado para a realização da terceira etapa deste Concurso Público o candidato que for classificado, habilitado e aprovado no limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezessete por cento). Caso todas as vagas não sejam ocupadas pelos primeiros candidatos classificados habilitados, serão convocados os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação e o limite das vagas.

A terceira etapa deste Concurso Público, de caráter eliminatório, demanda a frequência e a conclusão no curso de graduação em Administração Pública, da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, no prazo e nas condições de aproveitamento determinadas pela Lei Estadual nº. 18.974/2010 e alterações posteriores, nos Decretos Estaduais nº. 45.600/2011 e nº. 46.030/2012, e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Regimento Interno da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, e alterações posteriores, e os Regulamentos do curso de graduação em Administração Pública, e alterações posteriores, nos termos do item 10.1.3 do Edital.

**HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS AUTODECLARADAS DE BAIXA RENDA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA CONVOCADOS
EM 2ª CHAMADA**

Classificação	Inscrição CP.EPPGG-2022	Nome	Resultado
15	231002195	Nayane Alves Dos Santos	Habilitação INDEFERIDA
16	231002053	Andréa Kelly Da Silva Maldonado	Habilitação DEFERIDA
17	231001852	Gabriel Ferreira Sobrinho	Habilitação INDEFERIDA
18	231001698	Fernanda Oliveira E Souza	Habilitação INDEFERIDA

Belo Horizonte, 5 de abril de 2022.

Instituto CONSULPLAN